

## **1. SOBRE O PROGRAMA**

1.1 O Programa Complementar para Estudantes do Ensino Médio – PROCEEM - oferece curso preparatório complementar para estudantes oriundos da rede pública de ensino brasileiro que irão realizar o Exame Nacional do Ensino Médio.

1.2 O programa é ofertado nas dependências da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Campus Natal, FACISA/Santa Cruz e CERES/Currais Novos.

1.3 O programa oferece formação complementar para as seguintes áreas do conhecimento:

1.3.1 Linguagens, códigos e suas tecnologias;

1.3.2 Matemática e suas tecnologias;

1.3.3 Ciências da Natureza e suas tecnologias;

1.3.4 Ciências Humanas e suas tecnologias.

## **2. SOBRE OS REQUISITOS PARA INGRESSO NO PROCEEM CAMPUS NATAL 2019.2**

2.1 Estão aptos a concorrer a uma vaga no PROCEEM – 2019.2 os estudantes que cumprirem integralmente todos os requisitos que seguem:

2.1.1 Cidadãos brasileiros, de qualquer idade, portadores de RG e CPF, residentes no Estado do Rio Grande do Norte.

2.1.2 Estudante que tenha cursado e concluído integralmente o ensino médio, em escola pública municipal, estadual e federal.

2.1.3 Ter realizado ao menos uma edição do ENEM até 2018.

2.1.4 Não está matriculado ou vinculado a qualquer curso de graduação em instituição pública de ensino superior.

2.2 Para efeito de aplicação da ação afirmativa definida pela Lei nº 12.711/2012 (Lei das Cotas), em obediência ao que define a sua regulamentação (Decreto nº 7.824/2012, art. 2º, parágrafo único e Portaria Normativa do MEC nº 18/2012, art. 2º, inciso II), são consideradas escolas públicas as instituições de ensino criadas ou incorporadas, mantidas e administradas pelo poder público brasileiro, da rede municipal, estadual ou federal, nos termos do inciso I, do art. 19, da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

2.2.1 Não se enquadram como escolas públicas as instituições:

I. Particulares em sentido estrito, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, mesmo gratuitas ou quando o estudante tenha recebido bolsa integral;

II. Criadas ou incorporadas pelo poder público, mas mantidas ou administradas pelo setor privado;

III. Estrangeiras, mesmo aquelas vinculadas ao poder público de outro país;

**PARÁGRAFO ÚNICO:** É garantido o direito de uso do nome social nas linhas tratadas pelo Decreto Nº 8.727, de 28 de Abril De 2016, em todas as fases deste PSE/2019.2, bem como no desempenho das atividades estudantis em caso de aprovação.

### **3. SOBRE O PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES CAMPUS NATAL**

3.1 Cada candidato pode inscrever-se em apenas um horário oferecido pelo PROCEEM (manhã ou noite) e 1 área de interesse.

3.2 As vagas serão distribuídas de acordo com a opção escolhida pelo candidato, no ato da inscrição, que serão elas:

3.2.1 Área de Humanas

3.2.2 Área de Exatas e Biomédica.

3.3 A inscrição para o Processo Seletivo para Estudantes PROCEEM 2019.2(PSE/2019.2) dar-se-á da seguinte maneira:

3.3.1 Etapa de Inscrição (Campus Natal) Período: 12 à 16/07/2019. Realizada virtualmente pelo candidato através do link público: [https://docs.google.com/forms/d/1gBo2Izfq4tppblhmNFIdDSfML76tnE\\_TJPkxkC64uuc/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/forms/d/1gBo2Izfq4tppblhmNFIdDSfML76tnE_TJPkxkC64uuc/edit?usp=sharing) divulgado neste edital e na página oficial do PROCEEM no Facebook.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** É de responsabilidade do candidato a plena atenção às orientações do formulário e o correto preenchimento de todos os dados obrigatórios exigidos por este edital.

3.3.2 Documentos obrigatórios:

I. RG;

II. CPF;

III. Histórico escolar do ensino médio e Extrato de Desempenho do ENEM;

IV. Documento comprovante de conclusão integral do Ensino Médio na rede pública (Histórico Escolar, declaração da escola, SIGEduc, etc).;

3.3.3.1 O candidato com menos de 18 (dezoito) anos de idade poderá realizar sua inscrição sem a obrigatoria presença de um responsável.

### **4. SOBRE OS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1 Os candidatos selecionados serão aqueles que apresentarem as maiores notas finais do ENEM, dentre os concorrentes.

4.2 Como critério de desempate, quando houver, serão atentados os seguintes pontos:

4.2.1 - Diferença de idade: o candidato com maior idade ocupará a vaga;

4.2.2 - Maior Nota de Redação;

4.2.3 - Maior Nota em Matemática.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os candidatos que decidirem utilizar o extrato de desempenho do ENEM irão concorrer às vagas destinadas para esta opção de inscrição, seguindo os mesmos critérios matemáticos estabelecidos no ponto 4.2 deste edital. A quantidade de vagas disponíveis para esta modalidade estará sujeita a proporcionalidade de inscritos que fizeram esta opção em relação à quantidade de vagas disponíveis para cada turno de aulas em 2019.2.

## **5. SOBRE OS CRITÉRIOS PARA CONFIRMAÇÃO DE VÍNCULO**

5.1 O candidato que for aprovado no Processo Seletivo em questão, fará jus ao direito de assistir aulas DIÁRIAS, em uma turma específica, aleatoriamente destinada a ele, no horário e campus escolhido no ato da inscrição.

5.2 Durante a primeira semana de aula o estudante deve, obrigatoriamente, assinar o termo de compromisso reconhecendo seus direitos e deveres para com o programa, sendo esta a ação confirmatória do vínculo com o PROCEEM. O descumprimento deste termo de compromisso resultará em desligamento do aluno, tornando-o impossibilitado de participar de novas seleções pelo prazo de 1(um) ano.

5.3 OS CANDIDATOS APROVADOS TERÃO O PRAZO DE UMA SEMANA, A CONTAR DA DATA DE INÍCIO DAS AULAS, PARA CONFIRMAR SEU VÍNCULO E INICIAR AS ATIVIDADES ESTUDANTIS, SOB PENA DE CANCELAMENTO DO VÍNCULO E DISPONIBILIZAÇÃO DE SUA VAGA.

## **6. SOBRE AS DATAS**

6.1 - 12/07/2019 – divulgação do edital de seleção (Processo Seletivo).

6.2 – 12 à 16 de julho de 2019 – etapa de Inscrição on-line pelo link: [https://docs.google.com/forms/d/1gBo2lzf4tppblhmNFIdDSfML76tnE\\_TJPkxkC64uuc/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/forms/d/1gBo2lzf4tppblhmNFIdDSfML76tnE_TJPkxkC64uuc/edit?usp=sharing)  
- Etapa exclusiva para candidatos do campus Natal/RN.

6.3 – 19 de julho de 2019 – Divulgação do resultado do Processo Seletivo.

6.4 – 22 de julho de 2019 – Início das aulas PROCEEM 2019.2.

6.6 – 22 a 26 de julho de 2019 – período de confirmação de vínculo com o programa diretamente na supervisão do turno matriculado.

6.7 - 29 de julho de 2019 - Divulgação da segunda chamada do Processo Seletivo e publicação do Cadastro Reserva.

<b>CAMPUS NATAL*</b>	
Turno	Quantidade de vagas
Manhã	100
Noite	20
Total	120

*\*Estimativa de vagas, podendo variar de acordo com a disponibilidade de espaços físicos pela UFRN.*

Nata/RN, 12 de julho de 2019



Prof<sup>a</sup> Ms. Jucimar França Vilar Lima  
Coordenação do PROCEEM

**PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTES 2019.2 – PSE/2019.2**  
**PROEX/UFRN**  
**PROGRAD/UFRN**

